



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0144/2017 - PUBLICADA POR INCORREÇÃO - ADICIONAR AO TEMPO DE
SERVIÇO DA SERVIDORA PÚBLICA TÂNIA SUELY SANTOS LIMA**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal n° 23/97, dispoendo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto nos arts. 2°, 3°, 71 e inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pela Secretaria de Administração, através de portarias, CTPS, Ficha Funcional e outros documentos;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a incorporação do tempo de serviço prestado anterior a sua efetivação; concessão de Licença Prêmio correspondente ao primeiro decênio 1991/2001, sem interrupção e afastamento remunerado, atendendo a conveniência da Administração, do servidor e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

R E S O L V E:

Art. 1° - ADICIONAR ao tempo de serviço da servidora pública **TÂNIA SUELY SANTOS LIMA**, matriculada sob o n° 0107-1, ocupante do cargo de Professor Polivalente (PEB 1 B), pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo, em **2.400** (dois mil e quatrocentos) dias, ou seja: **06** (seis) anos e **07** (sete) meses, compreendendo o período de **01/08/1991** a **01/03/1998**, sem interrupção, em face da vinculação funcional, laborativa e financeira, **para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença prêmio**, em conformidade aos normativos legais de regência;

Art. 2° - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, à referida servidora pública, correspondente ao **primeiro decênio**, período compreendido entre **01/08/1991** a **31/07/2001**, sem interrupção;

Art. 3° - CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO para gozo de Licença Prêmio inerente ao primeiro decênio, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com início retroativo a **02/01/2017** a **01/07/2017**, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade;



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a **02/01/2017**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 30 de janeiro de 2017.



PUBLICADA EM **06/02/2017**
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407053130
Título	PORTARIA Nº 0144/2017 - PUBLICADA POR INCORREÇÃO - ADICIONAR AO TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA PÚBLICA TÂNIA SUELY SANTOS LIMA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	09/05/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 09/05/2017 — Edição 00526. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407053130&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 18:13



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407053130**, intitulada **PORTARIA Nº 0144/2017 - PUBLICADA POR INCORREÇÃO - ADICIONAR AO TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA PÚBLICA TÂNIA SUELY SANTOS LIMA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 09/05/2017

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0144/2017 - PUBLICADA POR INCORREÇÃO - ADICIONAR AO TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA PÚBLICA TÂNIA SUELY SANTOS LIMA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407053130&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 18:13